



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

# BOLETIM DE SERVIÇO

## EXTRAORDINÁRIO I

ABRIL/2017

Publicado em 25 de Abril de 2017.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Claudia Lorenzon  
Fernando Bruschi  
Tiago Felipe Ambrosini

Portaria nº 441, de 22 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretora de Administração **Elisângela Batista Maciel**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Thiago Sávio Carbone**

Diretora de Ensino **Rubilar Simões Junior**

Diretor de Extensão **Daniel Clós Cesar**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Camila Duarte Teles**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

**O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

<b>1- GABINETE.....</b>	<b>5</b>
1.1- Portarias.....	5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## 1. GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 158 DE 25 DE ABRIL DE 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 23360.000067.2017-15.**

A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, considerando o Parecer 00094/2017/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, constantes nas folhas 53 a 55 – V do Processo Administrativo de Sindicância nº 23360.000067.2017-15, e tendo em vista o disposto no art. 181, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a conversão do julgamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 23360.000067.2017-15 em **Diligência**.

**Art. 2º** Reconduzir a comissão de sindicância administrativa, encarregada de apurar possível irregularidade no cumprimento das atribuições de servidor, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000067.2017-15, no IFRS - Campus Bento Gonçalves.

DANIEL CLÓS CESAR (Presidente)  
AUGUSTO BASSO VEBER  
THIAGO SÁVIO CARBONE

**Art. 3º** Convalidar os atos já praticados pela comissão, nomeada pela Portaria nº 29, de 07 de fevereiro de 2017; e prorrogada pela Portaria nº 100, de 10 de março de 2017.

**Art. 4º** A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**